

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2017/135

Emitida em:  
11/05/2017 18:29:41

Competência:  
11/05/2017

Código de Verificação:  
e27d9735

LAZZARI TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 93.892.115/0001-19

Inscrição Municipal: 11000228

R ALVARO CHAVES, 302, FLORESTA Cep: 90220040

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email: lazzari@lazzariturismo.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 584.559.730-72

Jones Alexandre Martins

Rua das Samambaias, 237/ Condomínio Paragem dos Verdes Campos - Morada Gaúcha Cep: 94195600

Gravataí

Telefone:

Inscrição Municipal:

RS

Email: zuleicacardoso@terra.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

LOCAÇÃO DE VEÍCULO FORD FOCUS SEDAN, IWJ 4998, NO PERÍODO DE 01/05/2017 a 31/05/2017

Valor Aprox. dos Tributos: R\$ 619,89 (13,93%)

Código de Tributação Municipal:

160200400

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

16.02

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

1 - Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 4.450,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 4.450,00

Valor dos serviços:	R\$ 4.450,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 4.450,00
(x) Alíquota:	0%
(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Recebido no dia 11/05/2017.

Rodrigos dos Santos  
Rodrigo Scheidhauer dos Santos  
Sócio Gerente  
Lazzari  
TURISMO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL

Pelo presente Instrumento particular de CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE, de um lado, **LAZZARI TURISMO LTDA**, CNPJ 938921150001-19, com sede na Rua Álvaro Chaves, 302, CEP 90220-040 - Porto Alegre-RS, neste ato representada pelo sócio administrador **Sr. Rodrigo Schaidhauer dos Santos**, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 1046481014, OAB-RS 67.364, residente e domiciliado na rua Castro Alves nº 65, ap. 72 - Bairro Bom Fim - Porto Alegre -RS, doravante denominada **LOCADORA** e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, **Jones Alexandre Martins**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 2050315831, C.P.F. nº 584559730-72, residente e domiciliado na Rua das Samambaias, 237, condomínio Paragem dos Verdes Campos, Cep 94195-600, Cidade de Gravataí, no Estado do Rio Grande do Sul, *têm entre si justo e contratado o seguinte:*

### 1. DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca Ford, modelo Focus, ano 2014/2015, cor prata, placa IWJ4998, de propriedade da **LOCADORA**, entregue contendo todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e estando em perfeitas condições de uso e segurança, consoante confirmado e aceito pelo Locatário, seu preposto e/ou motorista(s) adicional(is), no ato de sua retirada, de acordo com o **recibo de entrega e devolução de veículo**.
- 1.2. O veículo será utilizado somente no território nacional, em vias em condições adequadas à respectiva destinação, ressalvadas as autorizações expressas, firmadas pela **LOCADORA**.
- 1.3. O veículo não poderá ser utilizado para fins diversos de sua destinação específica, conforme as indicações do respectivo certificado de registro.

### 2. DO PREÇO

- 2.1 O valor total da locação será apurado no fechamento do **Demonstrativo Individual de Locação**, conforme valores nele especificados, compreendendo o somatório dos seguintes itens: diárias, horas extras e pedágios.
  - 2.1.1 A diária do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, após o que incidirá hora extra (1/5 do valor da diária por hora), inclusive sobre eventual hora de tolerância, gerando nova diária a partir da 5ª hora excedente,
  - 2.2 O veículo é entregue limpo. Caso seja devolvido sujo, interna ou externamente, será cobrada uma taxa de lavagem simples, especial ou higienização, no valor de R\$ 25,00, dependendo do seu estado. Em caso de lavagem especial ou higienização, será cobrado também o valor de uma diária do veículo locado com km livre.
- 2.3. O pagamento devido pela locação far-se-á conforme Demonstrativo Individual de Locação.
- 2.4. O valor da diária é de R\$ 320,00
- 2.5. O valor do aluguel semanal é de R\$ 2.400,00
- 2.6. **O valor do aluguel mensal é de R\$ 4.450,00**
- 2.7. A cobrança dos alugueis e demais despesas decorrentes da **LOCAÇÃO** será efetuada sempre contra a devolução do veículo, exceto se referida devolução ocorrer após 30 dias, ocasião em que a cobrança será efetuada a cada período de 30 dias com o fechamento do contrato, e reabertura de outro, com a observação de renovação de contrato, ficando dispensada a assinatura do mesmo, ressalvado que referida renovação ficará sujeita aos reajustes que ocorrerem no período que antecipar a renovação.
- 2.8. A cobrança será efetuada por intermédio de fatura remetida ao Locatário, cujo vencimento ocorrerá em 10(dez) dias após o fechamento do período.
- 2.9. O não pagamento da fatura na data de seu vencimento implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração e correção monetária, sem prejuízo da imediata retirada do veículo, e demais atos que se fizerem necessários.

### 3. DO PRAZO

- 3.1. A locação inicia no dia **01/05/2017** às 8h e a devolução está prevista para o dia **31/05/2017**.
- 3.2. A prorrogação da locação dependerá da anuência expressa da **LOCADORA**, encerrando-se o contrato com a efetiva devolução do veículo.

### 4. DA DEVOLUÇÃO

- 3.1. O veículo deverá ser devolvido no local em que foi retirado, na data e hora previstas neste contrato.
- 3.2. O prazo limite para a devolução do veículo será de 24 horas após o horário previsto neste contrato, exceto no caso de prorrogação da locação autorizada pela **LOCADORA**.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

- 4.1. Entregar o veículo, devidamente licenciado para o trânsito e em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança.
- 4.2. Prover o veículo com seguro (danos ao veículo, ao condutor, e danos materiais e pessoais a terceiros, o valor da franquia é de **R\$ 2.450,00**;

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	maio de 2017
Código Fipe:	003282-4
Marca:	Ford
Modelo:	Focus Sedan 2.0 16V/2.0 16V Flex 4p Aut.
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	0w72h jy87mp
Data da consulta	segunda-feira, 22 de maio de 2017 14:26
Preço Médio	R\$ 57.052,00

